



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
1ª  
19/10/2000  
PRESENTE

Requerimento N° 0132/2000

Em 19 de Outubro de 2000

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 036/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA para o projeto de Resolução n° 036/2000 na Comissão de Constituição e Justiça.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2000.

ANTÔNIO CARLOS TRINDADE  
Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Enfocando os limites estabelecidos no Regimento Interno desta Casa, quanto aos Projetos de Resolução que versam sobre Títulos Honoríficos, apresentamos este Requerimento de Urgência à tramitação desta Proposição, buscando em tempo hábil atender aos preparativos da Programação da Secretaria.